

EDITAL Nº 40/2023-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM CANDIDATO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA DE ESTUDOS, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, CONFORME COTA DISPONIBILIZADA PELA CHAMADA PÚBLICA 19/2022 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Chamada Pública 19/2022 – Fundação Araucária/CNPq - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

Considerando o Edital Nº 024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq.

Considerando o Edital Nº 025/2022-PRPPG - Retificação do edital 024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq.

Considerando a Resolução Nº 028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de Pós-doutorado da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2023 estarão abertas às inscrições para seleção de 01 (um) candidato a vaga de estágio pós-doutoral Jovem Doutor, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, com bolsa de estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/Fundação Araucária.

Parágrafo único. O processo seletivo será para 01 (uma) cota de bolsa de estudos, com duração de doze (12) meses no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para ingresso a partir de janeiro de 2024, sob a supervisão do docente Affonso Celso Gonçalves Junior, conforme informações abaixo:

Orientador/Supervisor: Dr. Affonso Celso Gonçalves Junior

Modalidade: Pós-doutorado Jovem Doutor

Título do Projeto: Validação de métodos cromatográficos para determinação de pesticidas e remoção destes contaminantes de águas por meio de carvões ativados.

Local: Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus Cascavel - Laboratório de Química Aplicada e Ambiental (BIOMÉDICAS) & Laboratório de Química Analítica e Ambiental (BIOINFRA).

Requisitos: Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Biologia.

Doutorado em Química, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Engenharia de Energia na Agricultura, Agronomia, Farmácia, Ciências Ambientais.

OBS: O candidato deve possuir experiência teórica e prática comprovada (Mediante apresentação de declaração de programas de pós-graduação ou outras comprovações) em métodos cromatográficos (cromatografia líquida e/ou gasosa).

Art. 2º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo da vaga de Pós-doutorado Jovem Doutor: **de 27/09 a 06/10/2023**;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **09/10/2023**;
- Entrevistas: **10/10/2023 (Entrevista de forma Remota no período da manhã)**;
- Publicação do resultado do processo seletivo da vaga de Pós-doutorado Jovem Doutor: **11/10/2023**.

Art. 3º O Processo Seletivo será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições poderão ser realizadas de **27 de setembro a 06 de outubro de 2023**. Os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar ao sistema **um arquivo único em formato pdf.**, com cópia dos documentos:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Graduação e Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado ou declaração de previsão de finalização do doutorado até no máximo 30 de novembro de 2023 contendo a data prevista para a defesa;
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia,

para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

IV. Proposta de pesquisa que será desenvolvida baseada no título do projeto, incluindo objetivos, plano de atividades e cronograma (máximo 10 páginas);

V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros;

VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II).

REQUISITOS DO BOLSISTA

Art. 5º Do candidato à bolsa exige-se:

a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;

b) não ser aposentado.

c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.

d) apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.

e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.

f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

g) selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.

h) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

i) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

k) Não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento;

l) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;

m) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;

n) Elaborar relatórios para avaliação do orientador;

o) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;

p) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

q) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de

Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes, Proposta de Pesquisa e Entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:

I – Análise do Currículo Lattes: 50%

II – Proposta de Pesquisa: 10%

III – Entrevistas: 40%

Art. 7º A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.

Art. 8º A entrevista ocorrerá no dia **10 de outubro de 2023**, no período da manhã, de forma remota através da Plataforma Google Meet. Caso o candidato não esteja conectado na data e horário publicado no Edital de homologação implicará na imediata desclassificação do candidato.

Art. 9º Os resultados serão divulgados no dia **11 de outubro de 2023**, no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea> .

Art. 10º Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br e no site: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Deonir Secco
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em
Eng. de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado

Anexo I – Requerimento de Inscrição

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Telefone:</u> <u>E-mail:</u>	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de Pós-graduação:	
Área de concentração:	
Linha de pesquisa:	
Campus:	
Centro:	
Título da Proposta de Pesquisa:	
Supervisor:	
Financiamento do com bolsa: (se sim, informar o órgão de fomento)	() Sim () Não
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

Anexo II - Pontuação do Currículo

Pontuação do Currículo Lattes					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtidade	Pontuação
1	Programa de Iniciação Científica Institucional	10,0 pontos/ano	30		
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
3	Monitoria de disciplina na graduação	3,0 pontos/ano	6		
4	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	10,0 pontos/projeto/ano	10		
5	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	6		
6	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	5		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU CIÊNCIAS EXATAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtidade	Pontuação
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
8	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	18,0 pontos	-		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	16,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	14,0 pontos			
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	12,0 pontos			
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	10,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	8,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	6,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	4,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
17	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
18	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
Total de Pontos contados pelo Candidato(a)					
Total de Pontos conferidos pela Comissão examinadora					